



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1ª Reunião de 2024 do

Subcomitê do Sistema e-Gestão no
âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região.

PROCESSO SEI: 000002083/2024

Às **09:50h** do dia **26 do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro**, sob a condução do **Exmo. Juiz SERGEI BECKER**, iniciou-se a reunião **ORDINÁRIA**, por videoconferência, na plataforma Google Meet, os trabalhos do **Subcomitê do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região**, com fundamento na **Resolução 776/2022**. Compareceram os membros (**Portaria GP 221/2024/TRT16**): **SERGEI BECKER**, Juiz Auxiliar da Presidência (responsável geral do 2º Grau); **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional (responsável geral do 1º Grau); **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula 533, lotada na Secretaria da Corregedoria - servidora da área negocial judicial de 1º Grau (SAPT); **RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 88, lotado no Apoio ao PJe-JT - servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 1º Grau); **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 1455, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, servidor da área negocial judicial de 2º Grau (SAPT); **DJEISON RAFAEL NEITZKE**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1909, lotado no Apoio ao PJe-JT, servidor da área negocial judicial de 2º Grau (PJe-JT); **BRUNO MACHADO FRANÇA** - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1862, lotado no Apoio ao PJe-JT - servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 2º Grau); **ALINE CRISTINA SALES LOBATO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula 1829, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - servidora da área negocial do e-Gestão Web; e **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado no Apoio ao PJe-JT e **Secretário do Comitê**. **Os demais membros do comitê estão ausentes justificadamente.**

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 - Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a).

1.2. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a).

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

2.1 - A secretaria do SubComitê informa a respeito dos seguintes **protocolos SEI** para fins de ciência, deliberações e providências:

i. SEI N° 000001219/2024 - ATUALIZAÇÃO DO EXTRATOR E RE-ENVIO DAS REMESSAS DE 2023. Cuida-se de determinação para que os TRTs atualizem o extrator do E-gestão e o reprocessamento das remessas relativas aos meses de janeiro a dezembro de 2023. No tocante a matéria, informa-se que o extrator já se encontra atualizado e o reprocessamento de todas as remessas relativas aos meses de janeiro a dezembro de 2023, será cumprido dentro do prazo limite, qual seja 31.03.2024.

ii. SEI 000006112/2023 - SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DO ITEM 90.417. O item 90.417 foi objeto de revisão pelo TST, conforme Jira <https://tarefas.tst.jus.br/browse/EG-6114>. Em tal jira ficou alterado a descrição do item para fazer constar e reforça que a opção negocial do item é apurar o prazo médio realmente entre a liquidação e a homologação dos cálculos. Submetida a consideração dos membros do comitê, foi deliberado que o TST, ao mudar a descrição do item, para deixar claro que este pretende apurar não deixou dúvidas sobre a intenção do item, podendo-se inferir que, atualizado recentemente o item, nesses termos, equivale a negativa do pedido de alteração do item para fazer constar os cálculos de liquidação como motivo para contagem desse prazo médio.

iii. SEI 000000996/2023 - UNIFORMIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS. ACORDO HOMOLOGADOS DEVEM SER IMEDIATAMENTE MIGRADOS PARA FASE SEGUINTE. O objeto deste protocolo SEI já está contemplado no âmbito deste Regional, inclusive pela própria versão do PJE. Nada mais há providenciar.

iv. 000006048/2022 - Divulga nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos com acréscimos da Justiça do Trabalho. Apenas para ciência. Não há sistema legado, neste Regional, de processos judiciais em tramitação, não havendo nada a providenciar.

v. 000002978/2022 - CEJUSC. MOVIMENTOS. O objeto deste protocolo SEI já atendido pela própria versão atual do PJE. Nada mais há providenciar.

vi. 000000758/2023 - Procedimento para processos aguardando pagamento de precatórios. Em resumo, trata-se

de consulta sobre procedimento para processos aguardando pagamento de precatórios. Considerando que o novo extrator inovou e modificou vários itens do E-gestão, foi verificada a possibilidade de se adotar os procedimentos do Item_90.524. A secretaria do comite fará uma análise e caso não encontre óbice poderá indicar, como recomendação a regra do item 90.524 como forma de aguardar o pagamento de precatórios.

2.2 - Reclamações Pré-processuais. Item pai 90.468. Tendo em vista o novo extrator do E-gestão e a necessidade configurar as classes judiciais referentes as reclamações Pré-processuais e, ainda, a complexidade do tema, foi determinado a abertura de processo SEI específico para tratar a matéria.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este SubComitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

b) Despachar os protocolos SEI do item 2.1 desta ATA.

c) Cumprir a determinação do item 2.2 desta ATA.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a consignar, às **09:50h** do dia **26 do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro**, sob a condução do **Exmo. Juiz SERGEI BECKER**, foi encerrada a **1ª**

Reunião de 2014 do Subcomitê do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, sendo a presente Ata, lavrada por mim, _____ **Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário - Área Judiciária**, Secretário do Subcomitê, que, depois de lida e achada conforme, segue para assinatura eletronicamente pelos participantes acima identificados.

No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários certificam que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 26/03/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Chefe do Apoio ao PJe-JT**, em 26/03/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0116969** e o código CRC **B8F41B48**.